

**REQUER AO GOVERNO DO ESTADO DE
SÃO PAULO A INTENSIFICAÇÃO DAS
AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA NA
REGIÃO DO GRANDE ABC, COM
REFORÇO DE EFETIVO, POLICIAMENTO
OSTENSIVO E MEDIDAS INTEGRADAS DE
COMBATE À CRIMINALIDADE, PELOS
MOTIVOS EXPOSTOS.**

16ª SESSÃO ORDINÁRIA – 15H.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos regimentais e após ouvido o Douto Plenário, que seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, solicitando a adoção de medidas estratégicas para o fortalecimento da segurança pública na região do Grande ABC, com especial atenção ao Município de Santo André.

A presente solicitação fundamenta-se no aumento das demandas da população e nos recorrentes relatos de furtos, roubos, tráfico de entorpecentes, perturbação do sossego público e atuação de organizações criminosas, que vêm impactando diretamente a qualidade de vida dos munícipes.

Diante desse cenário, solicita-se:

I – reforço do efetivo da Polícia Militar do Estado de São Paulo, especialmente nos batalhões que atendem a região do ABC;

II – intensificação do policiamento ostensivo e preventivo, com ampliação de rondas e presença em áreas de maior incidência criminal;

III – ampliação da atuação de unidades especializadas, como:

- ROTA – Rondas Ostensivas Tobias de Aguiar;
- BAEP – Batalhão de Ações Especiais de Polícia;

IV – fortalecimento das ações da Polícia Civil, com intensificação de investigações voltadas ao combate ao crime organizado, tráfico de drogas e receptação;

V – realização de operações integradas nas regiões com maior vulnerabilidade social e incidência criminal;

VI – atuação estratégica em áreas comerciais, escolares e de grande circulação de pessoas;



VII – apoio às operações municipais de ordenamento urbano e combate à perturbação do sossego público;

VIII – fortalecimento da integração entre:

- Polícia Militar;
- Polícia Civil;
- Guardas Civis Municipais;
- órgãos municipais de fiscalização;

IX – estímulo a convênios e operações conjuntas entre Estado e Municípios do ABC Paulista.

A presente propositura encontra respaldo:

- no art. 144 da Constituição Federal, que estabelece a segurança pública como dever do Estado e direito de todos;
- no art. 30, inciso I, da Constituição Federal, quanto ao interesse local;
- na Lei Orgânica do Município de Santo André, que assegura ao Poder Legislativo a prerrogativa de solicitar providências em defesa da coletividade;
- no Regimento Interno da Câmara Municipal de Santo André.

A região do Grande ABC, historicamente relevante no contexto econômico e social do Estado de São Paulo, enfrenta atualmente desafios significativos no campo da segurança pública, exigindo respostas firmes, coordenadas e contínuas por parte do Governo do Estado.

O fortalecimento do policiamento ostensivo, aliado à atuação investigativa e à integração entre os entes federativos, é fundamental para:

- reduzir os índices de criminalidade;
- combater organizações criminosas;
- proteger comerciantes, trabalhadores e estudantes;
- restabelecer a sensação de segurança da população.

Trata-se de medida que visa garantir a ordem pública, a paz social e a efetividade das políticas públicas de segurança, em benefício de toda a coletividade.

Diante do exposto, REQUEIRO à Mesa Diretora:

- I – o envio do presente expediente ao Governo do Estado de São Paulo;
- II – que seja dada ciência às autoridades de segurança pública do Estado.





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ**

Diante do exposto, solicitamos especial atenção ao presente pleito, considerando sua relevância e urgência.

Atenciosamente,

Req. 050/2026

Sala das Sessões, em 31 de março de 2026.

RODOLFO DONETTI
Vereador

Governo do Estado de São Paulo – Palácio dos Bandeirantes
Avenida Morumbi, 4.500 - Morumbi - São Paulo/SP - CEP 05650-905.



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 30003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.